

Brasília, 15 de setembro de 2014.

### **Carta de Brasília**

As organizações abaixo assinadas, participantes do *VII Seminário Alianças Estratégicas para o Controle do Tabagismo*, promovido pela Aliança de Controle do Tabagismo e Saúde (ACT+), entre 1º e 3 de setembro, em Brasília, conscientes dos males causados pelo tabaco à saúde, economia e meio ambiente, desde sua produção ao seu descarte, lançam a Carta de Brasília, na qual:

Reafirmam os danos causados pelo tabagismo, que causa a morte de 130 mil brasileiros anualmente, e que provoca o custo de pelo menos 21 bilhões de reais aos cofres públicos com o tratamento de doenças causadas pelo consumo de produtos de tabaco.

Expõem as preocupações frente às diversas tentativas de interferência indevida da indústria do tabaco às medidas de prevenção do consumo e de proteção à saúde dos não fumantes, que buscam retardar ou minar os avanços alcançados pelo Brasil até o momento.

Clamam pelo incremento das políticas públicas para diversificação da cultura do fumo pelos agricultores familiares interessados em parar de plantar fumo, e para a melhora das condições de trabalho daqueles que querem permanecer nesta atividade.

Ressaltam a importância de se continuar avançando nas medidas de controle do tabagismo no Brasil, de acordo com a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, seus protocolos e diretrizes.

Alertam para a necessidade de se evitar a interferência da indústria do tabaco nas políticas de saúde pública brasileiras, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com fundamento no artigo 5.3, da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco.

Diante destas preocupações, as organizações e os representantes da sociedade civil abaixo assinados, pedem:

1. Que o Supremo Tribunal Federal, na ação direta de inconstitucionalidade – ADIN 4874, julgue constitucional a medida que proíbe os aditivos nos cigarros e produtos afins, de acordo com a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC 14/2012, que foi objeto de consulta pública.
2. A ADIN contra a Anvisa foi ajuizada pela CNI, Confederação Nacional da Indústria em função de um pleito da indústria do tabaco, que termina por anular a capacidade regulatória da ANVISA como um todo. Que a CNI retire a ADIN do STF e reconheça a importância do papel regulador da ANVISA.
3. Que a Câmara dos Deputados vote pela rejeição do projeto de decreto legislativo - PDC 3034/2010, que pretende anular a RDC 14/2012 e enfraquecer a ANVISA;

4. Que sejam adotados instrumentos de transparência nas nomeações de cargos estratégicos que envolvam questões de saúde pública, como a diretoria da ANVISA e que tais cargos sejam ocupados de acordo com o conhecimento, experiência em saúde pública, bem como com comprometimento com a defesa e promoção da saúde e dos direitos fundamentais, garantidos na Constituição Federal.
5. Que o decreto regulamentador da lei 12.546/11 seja devidamente implementado e a lei fiscalizada pelas vigilâncias sanitárias, aplicando-se as penalidades em caso de descumprimento.
6. Que os Poderes Legislativo e Executivo apresentem projetos de lei para a adoção de embalagem padronizada para produtos de tabaco como forma de cumprir-se integralmente o compromisso assumido pelo Brasil de proibir totalmente a publicidade, promoção e patrocínio de tabaco (CQCT, art 13) e adotar embalagem e etiquetagem que não induza o consumidor a erro (CQCT, art 11).
7. Aos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que incrementem políticas públicas de diversificação da cultura do fumo com o objetivo de resguardar os agricultores que hoje estão dependentes da cadeia produtiva do tabaco e almejam alternativas ao cultivo de fumo.

Assinam esta carta os representantes das organizações abaixo:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>
Adalberto Pasqualotto	Brasilcon - Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor	RS
Alexandre Milagres	Centro de Apoio ao Tabagista	RJ
Alfredo Pina	Associação de Promoção de Saúde	SP
Amadeu Bonato	DESER - Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais	PR
Ana Cecília Marques	ABEAD - Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas	SP
Ana Paula Bortoletto	IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor	SP
Antonio Zavala	Campaign for Tobacco-Free Kids	DF
Begair do Carmo Flores	CARITAS - Projeto Esperança/Coesperança	RS
Celso Antonio Rodrigues da Silva	AMB - Associação Médica Brasileira	DF
Charles Lamb	CEPAGRO- Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo	SC
Clésia Oliveira Pachú	Universidade Estadual da Paraíba	PB

Cristina Camara	Acicate: Análises Socioculturais	SP
Isabel Cristina de Paula	GEMDAC - Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania	PI
Jaqueline Issa	INCOR - Instituto do Coração	SP
Joice Beutel	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	SP
Leoni Margarida Simm	AMUCC - Associação Brasileira de Portadores de Câncer	SC
Luciano Santos	MCCE - Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral	SP
Luiz Carlos Correa da Silva	SBPT - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia	RS
Marcio Gonçalves de Sousa	SBC - Sociedade Brasileira de Cardiologia	SP
Maria das Graças Rodrigues Oliveira	AMMG - Associação Médica de Minas Gerais	MG
Maristela Pinto de Menezes	Hospital das Clinicas/UFPE	PE
Paula Johns	ACT - Aliança de Controle do Tabagismo	RJ
Rita Miriam Gonçalves Surita	CAPA Pelotas – Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor	RS
Rosane Cruz Côrtes	Rede Paranaense para o Controle do Tabaco em Mulheres	PR
Sandra Costa	Pastoral de Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo	SP
Silvana Rubano Turci	Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde – CETAB / ENSP / Fiocruz	RJ
Stella Regina Martins	InCor - HC FMUSP	SP
Thaís Nascimento Dantas	Instituto ALANA	SP